



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 148/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DA OAB/BA – TRÍÊNIO 2016-2018/ 2019-2021**, **Daniela Lima de Andrade Borges, Hermes Hilarião Teixeira Neto, Ana Paula Mendonça Victor da Silva, Carlos Fraga Filho e Juliana de Oliveira Pinho.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 28 de Novembro de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA